

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

**CONSULTA PRÉVIA FORNECIMENTO E PLANTAÇÃO DE VEGETAÇÃO PARA ESPAÇOS VERDES
DA FREGUESIA DE ALVALADE - PROCESSO N.º 46/CPR/JFA/2021**

RELATÓRIO FINAL

ATA N.º 2

1. Aos sete dias do mês de maio de 2021, pelas onze horas, reuniu o Júri do Procedimento designado pela deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, que aprovou a proposta n.º 106/2021, de 1 de abril, subscrita pelo Tesoureiro, para conduzir o procedimento adjudicatório supra identificado, constituído pelo Eng.º João Pedro Santos, na qualidade de Presidente, pela Dra.ª Luísa Marques, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e pela Arq.ª Rute Santos, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva. -----

-

2. A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do Relatório Final da Consulta Prévia acima referenciada, em cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

I – DA TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO

3. Todos os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente procedimento pré-contratual constam do respetivo Relatório Preliminar do Júri do Procedimento datado de trinta de abril de 2021, dando-se aqui por o teor do mesmo por integralmente reproduzido. -----

II – DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

4. No decurso do prazo de audiência prévia, o qual decorreu desde o dia trinta de abril de 2021 até às 23h59m do dia cinco de maio do mesmo ano, não foram apresentadas quaisquer pronúncias por parte dos concorrentes. -----

5. Em síntese, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, propõe o Júri do Procedimento, por unanimidade, à entidade com competência para contratar, a aprovação das seguintes propostas: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

a) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Unikonstrói, Lda, com base na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, aplicável por via da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP; -----

b) Admitir a proposta apresentada pelo concorrente Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A.;

c) Adjudicar o fornecimento e plantação de vegetação para espaços verdes da Freguesia de Alvalade ao concorrente Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A., nos termos do disposto no artigo 73.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 74 ambos do CCP, pelo preço contratual de 59.634,65€ (cinquenta e nove mil, seiscientos e trinta e quatro euros, e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, indicado na sua proposta. -----

III. REMESSA DO PROCESSO PARA O ÓRGÃO COMPETENTE QUE PROFERIU A DECISÃO DE CONTRATAR

6. Assim, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do CCP, remeter o presente Relatório Final e demais documentos que compõem o processo à entidade competente para a decisão de contratar, para decidir o que nele é proposto. -----

-

IV. DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

7. Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

O Presidente,

João Santos

A Vogal,

Luísa Marques da Silva

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

A Vogal,

Rute Santos